PORTARIA CGJ № 511, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder pela 8º Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/900 que deferiu folga compensatória ao Magistrado ALBERTO DE ALMEIDA, designado para responder, excepcional e cumulativamente pela 8ª Vara da comarca de Arapiraca, para ser usufruída nos dias 19 e 26/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, titular da 7º Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da compensação de plantão do Magistrado ALBERTO DE ALMEIDA, nos dias 19 e 26/04/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA **ELETRÔNICO**

Em 18/04/2024